

**COMISSÃO DE CULTURA E  
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.**

**C  
C  
E  
X**

**ATA**

---

**68<sup>a</sup> Sessão Ordinária.**

**FDRP**



1 **ATA DA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO**  
2 **UNIVERSITÁRIA DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA**  
3 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** No dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e  
4 vinte e um, às catorze horas e catorze minutos, reuniram-se pela ferramenta para  
5 videoconferência Google Meet, a Comissão de Cultura e Extensão Universitária da  
6 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, sob a Presidência do  
7 Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, com a presença do vice-presidente Prof. Dr. Thiago  
8 Marrara de Matos, do membro titular Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, dos  
9 membros suplentes Prof. Caio Gracco Pinheiro Dias, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira. Foi  
10 justificada a ausência dos membros titulares Prof. Dr. Camilo Zufelato e Profa. Dra. Eliana  
11 Franco Neme. Não foram justificadas as ausências do representante discente Titular Aldo  
12 Guilherme da Silva Michelin Filho, nem do Suplente Bruno Edgard Rieke Andrade.  
13 Iniciou-se a reunião pelo item da pauta I –**EXPEDIENTE. 1 - Discussão e votação. 1.1**  
14 **- Ata da 67ª Sessão Ordinária** da Comissão de Cultura e Extensão Universitária,  
15 realizada à distância via Google Meet, realizada em 25/11/2020. A Comissão de Cultura e  
16 Extensão Universitária aprovou a referida ata, abstendo-se da votação o membro Prof. Caio,  
17 por não ter participado da reunião. Dando continuidade, o Sr. Presidente discorreu pelos  
18 itens da pauta **2 - Comunicações do Sr. Presidente. 2.1 - E-mail PRCEU de**  
19 **04/12/2020. Programa USP na Comunidade, Projeto Unidades Móveis**  
20 **(Carretas).** Material de apresentação do projeto exibido na Sessão do Conselho de Cultura  
21 e Extensão Universitária - CoCEX, em 03/12/2020. **2.2 - E-mail PRCEU de 18/12/2020.**  
22 **Resolução CoCEX 8052/20 - NACEs.** Dando continuidade à reestruturação de  
23 normativas que regem os Núcleos de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão (NACEs),  
24 encaminhamos arquivo contendo a Resolução CoCEX nº 8052, de 11 de dezembro de 2020,  
25 para ciência e ampla divulgação. **2.3 - E-mail PRCEU de 18/12/2020. Programa USP**  
26 **60 (Atividades 2021).** O Programa está realizando uma nova edição, com cursos on-line  
27 oferecidos pelas unidades em 2021. As informações de como isso será realizado constam no  
28 Ofício Circular nº 011/2020. Prazo para informar atividades será: 29/01/2021. **2.4 - E-**  
29 **mail PRCEU de 21/12/2020. Edital USP NA COMUNIDADE – Unidades Móveis**  
30 **(Carretas).** A fim de realizarmos um diagnóstico de projetos em andamento que atendam  
31 às vertentes do Edital, solicito a Vossas Senhorias que preencham o Formulário, disponível  
32 até o prazo de 20/01/2021. **2.5 - E-mail PRCEU de 11/01/2021. Súmula orientadora**  
33 **para criação e funcionamento das Empresas Juniores no âmbito da USP.**



34 Encaminhamos súmula objetivando auxiliar os Docentes e Discentes quanto aos  
35 procedimentos e documentos necessários à análise da proposta de criação e funcionamento  
36 de Empresas Juniores, em atendimento a Resolução CoCEX 7824 de 25 de setembro de  
37 2019. **2.6 - E-mail PRCEU de 15/01/2021. Resolução CoCEX nº 8051, de 11 de**  
38 **dezembro de 2020.** Encaminhamos para ciência, resolução que dispõe sobre "as  
39 Câmaras do Conselho de Cultura e Extensão Universitária (CoCEX) e estabelece suas  
40 competências". **2.7 - E-mail PRCEU de 22/01/2021. Ferramenta Digital de**  
41 **Suporte ao Sistema Apolo.** Com a organização do fluxo digital no Sistema APOLO e o  
42 incremento da sua utilização, desenvolvemos uma FERRAMENTA DIGITAL para oferecer  
43 todo suporte ao usuário. A ferramenta digital está disponível na página da PRCEU no link:  
44 <https://prceu.usp.br/suporteapolo/>. **2.8 - E-mail PRCEU de 22/01/2021. Informe**  
45 **sobre integralização de créditos de Atividades Acadêmicas Complementares**  
46 **(AAC).** Conforme a Resolução 7788, de 26/08/2019 os estudantes podem solicitar  
47 reconhecimento das AAC no currículo nas diferentes vertentes e sua incorporação ao  
48 histórico escolar, incluindo a integralização dos respectivos créditos. No caso de atividades  
49 relacionadas com cultura e extensão, essas são encaminhadas ao sistema Apolo, onde o  
50 procedimento deverá ser analisado pelas respectivas CCEX. Os estudantes fazem as  
51 solicitações no sistema Júpiter e, em seguida, as mesmas são encaminhadas ao sistema  
52 Apolo. **2.9 - E-mail PRCEU de 02/02/2021. Edital 2021 - PAPFE.** Lembramos que as  
53 inscrições para o Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil (PAPFE)  
54 encerram-se às 23h59 do próximo dia 07/02/2021. Além das comunicações registradas, o  
55 Sr. Presidente acrescentou aos membros presentes dois outros avisos. O primeiro deles foi  
56 obtido na última reunião da PRCEU, que em função do Covid e plano de retomada da  
57 Reitoria, foi outorgado à Direção de cada Unidade, a análise e decisão sobre a conversão de  
58 horas presencial em horas online nos cursos. O segundo aviso é relativo às aprovações *ad*  
59 *referendum* dos pedidos recebidos pela Comissão. A fim de agilizar o processo, sendo o  
60 assunto simples e respaldado pelas normativas vigentes, será aprovado e depois  
61 referendado pela Comissão. Assuntos mais complexos e que necessitam de discussão serão  
62 encaminhados a relator e deliberados na reunião. Dadas as comunicações o Sr. Presidente  
63 passou a parte **3 - Palavra aos Srs.(as) Membros.** Não houveram manifestações dos  
64 presentes. **II - ORDEM DO DIA. 1 - PARA REFERENDAR.** Foram analisados cinco  
65 processos e um protocolado para referendamento, a saber: **1.1 - Processo 19.1.497.89.4**  
66 **- FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Curso de extensão**



67 **universitária - Difusão - "Direito e Internet" - 2ª Edição.** Pedidos recebidos da  
68 coordenação, por e-mail de 01/12/2020, para oferecimento de 2 aulas finais (14h) a  
69 distância, alteração da data fim do curso e de ministrante. - Aprovado ad referendum da  
70 Comissão de Cultura e Extensão Universitária, pelo Sr. Presidente Prof. Dr. Jair Aparecido  
71 Cardoso, em 03/12/2020. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária referendou por  
72 unanimidade o pedido da coordenação. **1.2 - Processo 20.1.191.89.4 - FACULDADE**  
73 **DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Curso de extensão universitária -**  
74 **Atualização - "Contratos Internacionais de Comércio, Facilitação de Comércio**  
75 **Exterior, Investimentos Internacionais e as Novas Regras do Comércio**  
76 **Internacional" - 1ª Edição.** Pedido recebido da coordenação, em 27/11 e 03/12/2020,  
77 para prorrogação do início do curso, novo período de oferecimento e de inscrições. -  
78 Aprovado ad referendum da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, pelo Sr.  
79 Presidente Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, em 10/12/2020. A Comissão de Cultura e  
80 Extensão Universitária referendou por unanimidade o pedido da coordenação. **1.3 -**  
81 **Protocolado 20.5.275.89.0 - JOÃO DANIEL AZEVEDO DO AMARAL.** Solicitação  
82 de créditos por atividades de Cultura e Extensão Universitária (Participação em eventos,  
83 Organização de eventos). - Parecer emitido pelo Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, em  
84 09/12/2020, favorável à concessão de 3 (três) créditos. - Aprovado ad referendum da  
85 Comissão de Cultura e Extensão Universitária, pelo Sr. Presidente Prof. Dr. Jair Aparecido  
86 Cardoso, em 18/12/2020. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária referendou por  
87 unanimidade o requerimento do aluno, com base no parecer favorável do relator. **1.4 -**  
88 **Processo 18.1.407.89.4 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.**  
89 **Curso de extensão universitária - Especialização - "Direito e Processo do**  
90 **Trabalho" - 3ª Edição.** Pedido da coordenação, recebido em 14/01/2021, para alteração  
91 da data final do curso para 30/04/2021. - Aprovado ad referendum da Comissão de Cultura  
92 e Extensão Universitária, pelo Sr. Vice-Presidente Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, em  
93 15/01/2021. Referente a esse item da pauta, o Sr. Vice-Presidente assume a reunião e a  
94 Comissão de Cultura e Extensão Universitária referendou por unanimidade o pedido da  
95 coordenação. **1.5 - Processo 20.1.171.89.3 - FACULDADE DE DIREITO DE**  
96 **RIBEIRÃO PRETO. Curso de extensão universitária - Especialização - "Ciências**  
97 **criminais: criminologia, política criminal, direito penal e processo penal" - 2ª**  
98 **Edição.** 1-) Pedido recebido da coordenação, em 16/12/2020, para alteração da data de  
99 início do curso. - Aprovado ad referendum da Comissão de Cultura e Extensão



100 Universitária, pelo Sr. Presidente Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, em 17/12/2020. A  
101 Comissão de Cultura e Extensão Universitária referendou por unanimidade o pedido da  
102 coordenação. 2-) Pedido recebido da coordenação, em 26/01/2021, para alteração na  
103 caracterização acadêmica, incluindo 5 docentes (4 mestres e 1 especialista) no módulo I do  
104 curso. - Em e-mail de 02/02/21, o Sr. Coordenador Prof. Cláudio retirou o pedido e  
105 agradeceu pela atenção. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária acatou a última  
106 solicitação da coordenação, que desistiu do pedido de inclusão de ministrantes. **1.6 -**  
107 **Processo 18.1.613.89.3 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.**  
108 **Curso de extensão universitária - Especialização - "Ética empresarial:**  
109 **estruturas societárias, contrato e compliance" - 1ª Edição.** Pedido da coordenação  
110 Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz, recebido por e-mail em 19/01/2021, retificado em 03/02/21,  
111 para continuidade do oferecimento de aulas à distância no curso, sendo: 96 h (24 h para  
112 Módulo II) e (72 h para Módulo III). - Aprovado ad referendum da Comissão de Cultura e  
113 Extensão Universitária, pelo Sr. Presidente Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, em  
114 04/02/2021. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária referendou por unanimidade  
115 o pedido da coordenação. Dando continuidade, passou-se ao item **2 - PARA APROVAR.**  
116 Para aprovação foram analisados 3 processos: **2.1 Processo 17.1.440.89.0 -**  
117 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Curso de extensão**  
118 **universitária - Especialização - "Direito Constitucional e Eleitoral" - 1ª Edição.**  
119 Caso do aluno Lucas Machado Peres. A pedido do aluno foi encaminhado e-mail à  
120 Coordenação, solicitando esclarecimentos sobre reprovação por nota em TCC. E-mail  
121 recebido da coordenação, em 21/12/2020, solicitando retificação da nota de TCC do aluno,  
122 conforme documentos apresentados. - Posicionamento emitido pelo Prof. Dr. Camilo  
123 Zufelato, em 01/02/2021 que, diante dos esclarecimentos da coordenação, solicita que seja  
124 verificado a possibilidade de realização de nova banca de defesa. O Sr. Presidente solicitou a  
125 retirada do item da pauta, em função da ausência do relator na reunião. Os membros  
126 presentes concordaram. **2.2 - Processo 18.1.18.89.8 - FACULDADE DE DIREITO**  
127 **DE RIBEIRÃO PRETO. Curso de extensão universitária - Especialização -**  
128 **"Direito do Trabalho" - 2ª Edição.** Encaminhamento de prestação de contas do  
129 referido curso para análise e aprovação. - Parecer emitido pelo Prof. Dr. Gustavo Assed  
130 Ferreira, em 07/01/2021, favorável à aprovação da prestação de contas do curso. A  
131 Comissão de Cultura e Extensão Universitária aprovou por unanimidade o pedido da  
132 coordenação, com base no parecer favorável do relator. **2.3 - PEDIDO DE**



133 **ESCLARECIMENTO. Processo 20.1.252.89.3 - FACULDADE DE DIREITO DE**  
134 **RIBEIRÃO PRETO. Curso de extensão universitária - Atualização - "Direito**  
135 **para a Saúde" - 1ª Edição.** - Ofício n. 31 recebido em 09/11/2020, da Chefe do  
136 Departamento de Direito Privado e Processo Civil, Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, pedindo  
137 esclarecimento sobre a propositura do referido curso. - A pedido do Sr. Presidente da CCEX,  
138 foi encaminhado o ofício à coordenação, Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, para ciência e  
139 manifestação. - Ofício recebido em 10/11/2020, do Prof. Daniel Pacheco Pontes, contendo  
140 esclarecimentos e documento complementar. - A pedido do Sr. Presidente da CCEX,  
141 encaminhado em 10/11/2020 o ofício e documento complementar, à Sra. Chefe do DPP,  
142 Profa. Iara para ciência. - Novo Ofício n. 32 recebido em 12/11/2020, da Chefe do DPP para  
143 CCEX, pedindo esclarecimentos e posicionamento da CCEX. - Recebidos documentos de  
144 aprovação do curso pelo CTA. - A pedido do Sr. Presidente Prof. Jair, foi encaminhado ao  
145 DDP, em 30/11/2020, para ciência e manifestação, documentos anexados ao processo e  
146 proposta para dividir o superávit do curso entre os departamentos (DDP e DPP), tendo em  
147 vista que o programa do curso aborda temas de ambos os departamentos. - Em 26/01/2021,  
148 recebemos o processo contendo manifestação do DDP, que aprovou por unanimidade o  
149 parecer emitido pelo Prof. Dr. Claudio do Prado Amaral (fls. 99 a 101), sendo não favorável  
150 à divisão, entre o DDP e DPP, do eventual superávit do curso proposto. Após as explicações  
151 do Sr. Presidente, Prof. Guilherme manifesta-se em relação aos questionamentos do ofício  
152 32 da Sra. Iara, dizendo que a bibliografia de um curso não é o melhor critério para analisar  
153 a área temática do curso e docentes envolvidos. Prof. Caio comenta com o grupo que na  
154 normativa de cursos da USP está previsto que o coordenador do curso precisa ser  
155 especialista naquela matéria. Ele enfatiza a importância de avançar na discussão e revisão  
156 da normativa da Unidade, em andamento, no sentido de definir melhor esses critérios para  
157 a pertinência temática da coordenação e vice-coordenação para o curso proposto. Prof.  
158 Guilherme expõe aos membros que em relação à capacitação temática, ele entende que deva  
159 ser levado em conta as publicações do docente sobre aquela matéria. Prof. Caio também  
160 sugere que futuramente seja discutido entre os membros sobre o estabelecimento de  
161 critérios para repartição dos recursos do superávit dos cursos, entre todos os  
162 departamentos e também entre setores e comissões da Unidade pois entende que a  
163 estrutura organizacional de divisão entre departamentos da Unidade é artificial, uma vez  
164 que certos departamentos não tem condição de oferecer cursos tão rentáveis, em função da  
165 sua área temática. Ele entende que os departamentos pouco se envolvem na realização dos



166 cursos, a não ser nas aprovações de conselho departamental. Ele entende que quem oferece  
167 os cursos é a Unidade e por isso sugere tal discussão sobre a repartição de recursos. Prof.  
168 Gustavo manifesta-se dizendo que concorda com a fala do Prof. Caio mas sugere que seja  
169 discutido futuramente pela Comissão. Prof. Jair também sugere que o assunto seja pautado  
170 oportunamente e, sobre o caso em questão, a Comissão de Cultura e Extensão Universitária  
171 deliberou por responder ao ofício n.32 encaminhado pela Sra. Chefe do DPP, Profa. Iara,  
172 informando o seguinte: a posição do Colegiado é respeitar a autonomia da coordenação na  
173 propositura dos cursos. A Comissão acolheu o posicionamento do Conselho Departamental  
174 do Direito Público, contrária à divisão do superávit do curso entre DDP e DPP e, por tratar-  
175 se do primeiro caso, terá mais rigor na análise dos próximos cursos interdisciplinares  
176 aprovados nos Departamentos e, compromete-se em discutir o assunto em pauta de futura  
177 reunião da Comissão. Dando continuidade ao final da reunião, o Sr. Presidente passou a  
178 parte **3 –ENCAMINHAMENTOS. 3.1 - Comissão especial para Revisão da**  
179 **Deliberação FDRP nº 01.** Discutido o assunto com o vice-presidente Prof. Marrara, será  
180 finalizada a redação da proposta da minuta, a fim de ser apresentada à Comissão para  
181 análise e aprovação. **3.2 - Revisão da Tabela de Referência de Créditos de Cultura**  
182 **e Extensão para alunos do Novo PPP.** Foi encaminhado e-mail em 02/09/2020, ao Sr.  
183 Presidente Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, para início dos trabalhos. Prof. Jair fez uma  
184 reunião em 03/02/21, com a presença do Sr. Presidente da Comissão de Pesquisa - Prof.  
185 Caio, o Sr. Presidente da CG - Prof. Márcio e servidores administrativos (Rafael, Éder e  
186 Murillo), para tomar conhecimento sobre o treinamento e novos procedimentos para a  
187 atribuição de créditos das Atividades Acadêmicas Complementares (AAC). Nela o Sr. Rafael  
188 explicou aos presentes como funcionará as solicitações dos alunos via Sistema Júpiter,  
189 segundo treinamento no qual participou. Prof. Caio comentou sobre alterações que  
190 precisam ser feitas no Projeto do novo PPP do curso, a fim de corrigir problemas e  
191 incentivar os alunos para as atividades de Pesquisa e Cultura/Extensão. O assunto será  
192 tratado em reunião da Comissão de Graduação e aguardaremos a deliberação do Colegiado.  
193 **3.3 - Definir calendário de reuniões 2021.** A proposta deliberada pela Comissão é que  
194 as reuniões ocorram na primeira quarta-feira do mês, podendo o calendário ser alterado se  
195 necessário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e  
196 dá por encerrada a reunião às catorze horas e cinqüenta e cinco minutos. Do que, para  
197 constar, eu, Murillo Ferreira de Camargo, Secretário desta Comissão, lavrei e digitei esta



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO  
Comissão de Cultura e Extensão Universitária

198 Ata, que será examinada aos membros presentes na reunião em que for discutida e  
199 aprovada, e por mim assinada Murillo J.. Ribeirão Preto, 10 de fevereiro de 2021.